

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ EDITAL/ESALQ/USP/ATA/36-7777-2012 ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS. O Diretor da ESALQ torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas pelo prazo de 5 dias úteis, de 11 a 17 de julho de 2012, as inscrições para Contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, Faixa ou Nível III, recebendo o salário de R\$ 1.510,67 em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Genética, na área: "Genética Molecular".

- A Comissão de Seleção será composta da seguinte forma
TITULARES:
- Prof. Maria Lucia Carneiro Vieira, LGN/ESALQ/USP
- Prof. Helaine Carrer, LCB/ESALQ/USP
- Prof. Daniel Scherer de Moura, LCB/ESALQ/USP
SUPLENTE:
- Prof. Claudia Barros Monteiro Vitorello, LGN/ESALQ/USP
- Prof. Lazaro Eustáquio Pereira Peres, do LCB/ESALQ/USP
- Prof. Jorge Alberto Marques Rezende, LFN/ESALQ/USP.

- As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ, devendo o candidato apresentar:
I – documento de identificação;
II – Memorial circunstanciado, em SETE cópias. Apenas as duas cópias deverá ser entregue acompanhada de cópia simples dos comprovantes de todas as atividades referidas.
III – cópia de prova de que é portador do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

- O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
4. - Atribuição da função: participar no oferecimento das seguintes disciplinas, em período diurno ou noturno:
LGN 0232 – Genética Molecular e LGN 0115 e 0117 Biologia Celular e substituições eventuais nas disciplinas:
LGN 0217 – Genética
LGN 0215 – Genética

- A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas.
6. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
I – a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de curso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
IV – as anotações efetuadas durante o período de consulta deverão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;
V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de seleção, ao se abrir à sessão;
VI – cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de seleção, individualmente.

Parágrafo primeiro: - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- O julgamento do Memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.
Parágrafo único: No Julgamento do Memorial, a Comissão apreciará:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e no máximo de sessenta minutos, e versará sobre o programa a seguir mencionado, nos termos do artigo 137, do Regulamento Geral da USP.

Parágrafo primeiro: O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.
Parágrafo segundo: O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo terceiro: O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

9. - O programa que servirá de base para a realização das provas é o seguinte:
"GENÉTICA MOLECULAR".

- 1) Introdução, importância da genética molecular para a agropecuária e setor florestal; o DNA como material genético; a estrutura do gene; região promotora; fatores de transcrição; conceito moderno do gene; transcrição; tradução. 2) Restrição em bactéria; uso de enzimas de restrição no mapeamento genético; ferramentas moleculares para a clonagem gênica. 3) Tecnologias para o sequenciamento do DNA; Construções de bibliotecas genômicas (shotgun e enzimas de restrição), bibliotecas de ESTs; síntese de cDNA (primeira e segunda fita e as enzimas utilizadas), montagem das seqüências de DNA, qualidade dos cromatogramas (Phred), interpretação dos cromatogramas em seqüências de DNA montagem das seqüências com similaridade formando contigs (phrap), visualização das montagens (consed). 4) Bioinformática: conceitos de bioinformática, bancos de dados mundiais; serviços de busca sisoníveis no NCBI; comparação das ferramentas blastn, blastp e blastx; descrição das ferramentas tblastn e tblastx; uso da ferramenta ORFinder; alinhamento de múltiplas seqüências de DNA e proteínas para análise de similaridade (clustal W). 5) Ferramentas de desenho de primers; introdução e uso do software PRIMER3; reação de PCR e RT-PCR. 6) Clonagem de genes de interesse; plasmídeos; vetores de clonagem; extração de plasmídeos, vetores binários. 7) Expressão de genes em bactérias, vetores de expressão, transformação de E. coli; indução por L-arabinose; purificação de proteínas recombinantes. 8) Genômica Funcional 1 - TRANSCRITÔMICA: ESTs, SAGE, Microarranjos de cDNA; Bioinformática aplicada à genômica funcional. 9) Genômica Funcional 2 – PROTEÔMICA: química das proteínas, diversidade dos proteomas, separação de proteínas (eletroforese, SDS-PAGE, 2D-PAGE, cromatografia líquida), sequenciamento de proteínas por espectrometria de massas; bioinformática aplicada à proteômica (Proteinlynx, Mascot); bancos de dados de proteínas. 10) Genômica Funcional 3 – METABOLÔMICA: Métodos, aplicações e conceitos de metabólômica, profiling para metabólitos primários e secundários; análise de fluxos metabólicos; análise de redes metabólicas.
10. - O peso de cada prova é o seguinte:
- Prova escrita: peso 2,0;
- Julgamento do Memorial com Prova Oral Pública de Arguição: peso: 5,0.
- Prova Didática: peso: 3,0;
11. - Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
13. - A Comissão de Seleção definirá o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão, deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim sucessivamente.
14. - Os candidatos deverão comparecer no dia 08 de agosto de 2012, na sala da Congregação, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.
15. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
16. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período.
17. - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
18. - São condições de admissão:
- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
19. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ/USP, e poderão ser obtidas pessoalmente, pelo telefone (19) 3429-4113 ou 3429-4336, ou pelo e-mail: atac@esalq.usp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho da Sra. Vice-Diretora, de 10/07/2012
À vista do Edital FCF 06/2012 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório iniciado com a publicação do Edital FCF 01/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22/03/2012.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc 011/12 – CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO/CLARO DE PROFESSOR TITULAR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2012, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 12 de julho de 2012 a 07 de janeiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo/claro 178667, no Departamento de Física, com salário de R\$ 12.527,42, para a Área de Conhecimento em Física Aplicada a Medicina e Biologia, nos termos do Regulamento Geral da USP e do Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e o respectivo programa que segue:

- 1) Biofísica Molecular
 - 2) Física Computacional
 - 3) Neurociência Computacional
 - 4) Sensores e Materiais
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade, baixado pela Resolução n.º 4364, de 26-03-1997.

1. As inscrições serão feitas no campus da USP, à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto-SP, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Rua da Filosofia, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade contendo dados pessoais e Área de Conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, cujo modelo encontra-se disponível na página virtual da Faculdade (www.ffclrp.usp.br/concursos), acompanhado dos seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado, em dez cópias impressas, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (fotocópia acompanhada do original);
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);
- IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (fotocópia acompanhada do original).

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1.º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial, em uma única via, acondicionada em pastas de forma a compor um ou mais volumes onde, em cada documento, deverá constar a numeração correspondente à atividade enumerada no memorial. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia do material que entregarem na inscrição, para seu uso durante o concurso.

Parágrafo Quinto: A documentação entregue para fins de inscrição permanecerá depositada na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, por 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação do candidato indicado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, a mesma será encaminhada para reciclagem em sua totalidade.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação das inscrições, no prazo de trinta a cento e oitenta dias, segundo prevê o art. 151, § 2.º, do Regulamento Geral.

3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos (peso 5);
II – prova pública oral de erudição (peso 2);
III – prova pública de arguição (peso 3).
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

- VI – diplomas e dignidades universitárias.
Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa (esse tema deve constar do requerimento de inscrição), de acordo com os artigos 156 e 158 do Regulamento Geral e com o Regulamento da Faculdade.

6. O ingresso do docente em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa) é condicionado à aprovação da CERT (Comissão Especial de Regimes de Trabalho), na forma da Resolução 3533-89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

7. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato indicado.
8. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, ou pelo e-mail: adm-atac@ffclrp.usp.br. (2012.1.1189.59.3)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc 012/12 – CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO/CLARO DE PROFESSOR TITULAR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2012, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 12 de julho de 2012 a 07 de janeiro de 2013, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo/claro 266434, no Departamento de Biologia, com salário de R\$ 12.527,42, no Conjunto de Disciplinas de Biologia Geral, nos termos do Regulamento Geral da USP e do Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e o respectivo programa que segue:

- 1) Zoologia;
- 2) Ecologia;
- 3) Biologia Molecular;
- 4) Botânica;
- 5) Microbiologia;
- 6) Genética;
- 7) Biologia Tecidual;
- 8) Biologia Celular;
- 9) Fisiologia Comparativa;
- 10) Evolução;
- 11) Paleontologia.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade, baixado pela Resolução n.º 4364, de 26-03-1997.

1. As inscrições serão feitas no campus da USP, à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto-SP, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Rua da Filosofia, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade contendo dados pessoais e Área de Conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, cujo modelo encontra-se disponível na página virtual da Faculdade (www.ffclrp.usp.br/concursos), acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias impressas, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (fotocópia acompanhada do original);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (fotocópia acompanhada do original);
IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (fotocópia acompanhada do original).

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1.º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial, em uma única via, acondicionada em pastas de forma a compor um ou mais volumes onde, em cada documento, deverá constar a numeração correspondente à atividade enumerada no memorial. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia do material que entregarem na inscrição, para seu uso durante o concurso.

Parágrafo Quinto: A documentação entregue para fins de inscrição permanecerá depositada na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, por 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação do candidato indicado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, a mesma será encaminhada para reciclagem em sua totalidade.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação das inscrições, no prazo de trinta a cento e oitenta dias, segundo prevê o art. 151, § 2.º, do Regulamento Geral.

3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos (peso 5);
II – prova pública oral de erudição (peso 2);
III – prova pública de arguição (peso 3).
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa (esse tema deve constar do requerimento de inscrição), de acordo com os artigos 156 e 158 do Regulamento Geral e com o Regulamento da Faculdade.

6. O ingresso do docente em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa) é condicionado à aprovação da CERT (Comissão Especial de Regimes de Trabalho), na forma da Resolução 3533-89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

7. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato indicado.

8. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, ou pelo e-mail: adm-atac@ffclrp.usp.br. (12.1.1122.59.6)

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Edital ATAD/FM/77/2012
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para carreira do Grupo SUPERIOR S1 A (Especialista em Laboratório), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital ATAD/FM/14/2012 de Abertura de Concurso Público.

Classificação Nome R.G - Nota Final
1º KHALIL TAVERNA CHAIM 305363955 - 9,25
Obs: Neste Concurso Público inscreveram 03 candidatos.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Edital ATAD/FM/78 /2012
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Faculdade de Medicina da USP torna público o resultado da Prova Prática para a carreira do Grupo SUPERIOR S1 A (MÉDICO VETERINÁRIO), realizada em 06/07/2012, conforme critérios divulgados no Edital ATAD/FM/09/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato - - - - RG - - Resultado da Prova
Christian Albert Merkel - - - - 18089903X - - 9,5
Denise Isoldi Seabra - - - - 277290879 - - 8,0

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório, para atuar junto ao Canil Golden Retriever Muscular Distrophy (GRMD) Brasil do Departamento de Cirurgia - VCI, iniciado com a publicação do Edital FMVZ nº 53/2010 de Abertura de Concurso Público e convocação para prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17 de abril de 2010, tendo em vista o término da validade.

Edital FMVZ No 39/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital FMVZ Nº 35/2012 de Resultado Final/Classificação, em virtude do não comparecimento do 1º classificado, convoca o 2º classificado EDILSON DUQUE DE SOUZA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, situada na Av Prof.Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 – Bloco 17 – Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital FMVZ Nº 01/2012 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A na função de Auxiliar Agropecuário junto Departamento de Clínica Médica-VCM, visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.

Torna sem efeito a publicação do D.O.E de 06.07.2012, referente ao processo seletivo: EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO – Edital FSP nº 28/2012 para função de Técnico de Enfermagem, junto ao Serviço Especial de Saúde de Araraquara (SESA).

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

AVISO DE INSCRIÇÃO
O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, informa encontrar-se disponível no site www.saocarlos.usp.br – link: concursos/concursos em andamento, o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Especialista em Laboratório) objeto do Edital de Abertura IFSC 24/2012.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue no Serviço de Pessoal do Instituto de Física de São Carlos, situado na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 São Carlos/SP, das 14h00min às 17h00min ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico svpes-76@ifsc.usp.br.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc/IFSC-28/2012, de 10.07.2012
CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA - COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente aos Editais ATAc-7/2012, de 24.02.2012 e ATAc/IFSC-24/2012, de 02.07.2012, terão início às 8 horas do dia 23 de agosto de 2012, na sala Celeste do IFSC. Fiscom convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital IME-USP nº 11/2012
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Matemática e Estatística da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para carreira do Grupo Superior 1A (Educação), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital IME-USP nº 01/2012 de Abertura de Concurso Público.

Classificação - Nome do Candidato - Número do R.G - Nota Final

- 1) MARCOS ALVES DOS SANTOS – 335903320 – 9,4
 - 2) SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA DIAS – 436460270 – 8,6
 - 3) ADERALDO DOS SANTOS JUNIOR – 256657555 – 8,4
 - 4) ELISA PADINHA CAMPOS – 440940126 – 8,2
 - 5) DEYSE OSHIYAMA - 437719029 – 7,8
 - 6) SAMUEL GOMES DUARTE – 443925902 – 7,7
 - 7) MARCELO RODRIGUES DA SILVA – 419573720 – 7,6
- A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no Item 11.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de ANALISTA DE SISTEMAS, para atuar junto à Seção de Informática, iniciado com a publicação do Edital CCRP/USP nº. 26/2010 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 17 de abril de 2010, tendo em vista o término de sua validade.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de EDUCADOR, para atuar junto à Seção Técnica